



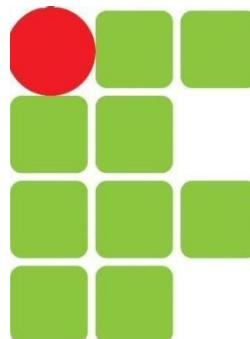
Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 372 – Julho/2019

CAMPUS DE SOBRAL

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Av. Dr. Guarani, 317, Derby Clube
CEP: 62.042-030 – Sobral – CE
Fone/Fax: (88) 3112-8100



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Sobral**

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
ADMINISTRAÇÃO	04
ATOS DA DIRETORIA GERAL	05
DIÁRIAS	12

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Eliano Vieira Pessoa

DIRETOR DE ENSINO

Wilton Bezerra de Fraga

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Luiz Hernesto Araújo Dias

CHEFE DO DEPARTAMENTO EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Marco Antônio Rosa de Carvalho



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 77/DG-SOB/SOBRAL, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO a Oficialização da Demanda DAP-SOB;

CONSIDERANDO o Encaminhamento DAP-SOB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001124/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE para comporem a comissão de contratação do serviço de auxiliar em manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações elétricas, hidráulicas, manutenção de carpintaria e alvenaria no *Campus* de Sobral.

SERVIDOR	SIAPE
João Mendes de Carvalho Filho	1750174
Luiz Hernesto Araújo Dias	1677073
Karine Disraelly Paulo Marques	2108076

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 04/07/2019, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821339** e o código CRC **2CE824CA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 78/DG-SOB/SOBRAL, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 20/2019/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001090/2019-68.

R E S O L V E,

Art.1º - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia IFCE para contratação emergencial de serviços de recepção e copeiragem para o Campus Sobral.

CONTRATO N°	EMPRESA	SERVIDOR (ES)
12/2019	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Fiscal: Sônia Maria Aguiar Dias Siape: 2107818 Email: gabinete.sobral@ifce.edu.br Ramal: 8102 Luiz Hernesto Araújo Dias Siape: 1677073 Email: dap.sobral@ifce.edu.br Ramal: 8110

Art. 2º - Constituem atribuições dos fiscais de contratos:

- Organizar os contratos, termos aditivos e repactuações, em pastas próprias para cada contrato, visando arquivar as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, os prazos de vigências, as prorrogações, e os aditivos de supressão ou de acréscimo, quando necessários;
- Emitir Ordens de Serviço, quando for o caso;
- Atestar o fornecimento, a entrega, a prestação de serviços, ou a execução de obras, e entregar ao gestor de contratos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da fatura/nota fiscal;
- Zelar pela fiel execução da(o) obra/serviço.

Para o melhor desempenho das atribuições, o fiscal do contrato, deve:

a) conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato;

b) conhecer a descrição dos serviços a serem executados e informações relevantes para o acompanhamento, tais como: prazos, locais, material a ser empregado nos serviços.

Art. 3º - Faz importante saber que a nomeação dos referidos servidores é obrigatória e prevista na Lei N° 8.666, de 21 de Junho de 1993, assim também como no referido contrato.

PUBLIQUE-SE**ANOTE-SE****CUMPRA-SE****ELIANO VIEIRA PESSOA**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 05/07/2019, às 17:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0822847** e o código CRC **4551A570**.

Referência: Processo nº 23257.001090/2019-68

SEI nº 0822847



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA N° 79/DG-SOB/SOBRAL, DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências – CERSC/IFCE. A comissão avaliará o Prof. **ANDERSON DOUGLAS FREITAS PEDROSA**, SIAPE **3010770** constante no **Processo nº 23492.000527/2019-63**. A CERSC/IFCE será formada pelos servidores relacionados abaixo:

AVALIADOR INTERNO	INSTITUIÇÃO	SIAPE	CPF
Tiago Gadelha de Sousa	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	1958085	[REDACTED]
AVALIADOR EXTERNO	INSTITUIÇÃO	SIAPE	CPF
Jairo Gomes da Silva	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	1628184	[REDACTED]
Silvana Letícia Pires Iahnke	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense	1530326	[REDACTED]

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

ELIANO VIEIRA PESSOA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 09/07/2019, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831635** e o código CRC **49278359**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 80/DG-SOB/SOBRAL, DE 10 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.001164/2019-66

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do IFCE Campus de Sobral para comporem a comissão para planejamento e execução do Plano de Segurança de reagentes químicos.

Servidor	Siape
Francisco Pinto Filho	1119324
Luiz Hernesto Araújo Dias	167073
Simone Amaro Costa	1061248

PUBLIQUE-SE, **ANOTE-SE** **E** **CUMPRA-**

Wilton Bezerra de Fraga

Diretor-geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga, Diretor Geral do Campus Sobral em Exercício**, em 11/07/2019, às 09:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0834654** e o código CRC **0EC97CB8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 81/DG-SOB/SOBRAL, DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na letra "f" no inciso X do Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017,

CONSIDERANDO o Ofício nº 31/2019/DG-PEC/PECEM-IFCE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 9/2019/CCTE-SOB/DIREN-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.002129/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por necessidade do Serviço Público, conforme Art. nº 80 da Lei nº 8.112/90, as férias do servidor **JOSE AGLAILSON SILVA DE OLIVINDO**, Matrícula SIAPE 3957759, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2019 (3 dias) e estabelecer o novo período de 09 a 11 de outubro de 2019 (3 dias).

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 30/07/2019, às 17:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0864944** e o código CRC **3554F997**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 82/DG-SOB/SOBRAL, DE 31 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017,

CONSIDERANDO o Despacho CPPD-SOB (0868583);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23257.000967/2019-01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências – CERSC/IFCE. A comissão estará avaliando o Prof. **FELIPE ALVES ALBUQUERQUE ARAUJO**, SIAPE **2955462** constante no **Processo nº 23257.000967/2019-01**.

A CERSC/IFCE será formada pelos servidores relacionados abaixo:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	MEMBROS
MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	0277150	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Externo
JOÃO DANTAS PAIVA VIEIRA	2288744	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	Externo
ALAN VINICIUS DE ARAUJO BATISTA	2076021	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Interno

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANO VIEIRA PESSOA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 31/07/2019, às 17:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868958** e o código CRC **2082D133**.

Campus Sobral

Data de geração:

12/08/2019

Orgão solicitante:**Campus Sobral****PCDP 001479/19****Nome do Proposto:** GEORGE FREDERICK TAVARES DA SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Nos dias 07 e 08 de junho, ministrei aulas para a turma do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, programa do qual faço parte. Foram 2 aulas na sexta (07/06) e 4 aulas no sábado pela manhã (08/06).

Umirim (07/06/2019) → Sobral (08/06/2019)

Sobral (08/06/2019) → Umirim (08/06/2019)

Valor das Diárias: 244.68**PCDP 001481/19****Nome do Proposto:** GEORGE FREDERICK TAVARES DA SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Nos dias 21 e 22 de junho, ministrei aulas para a turma do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, programa do qual faço parte. Foram 6 aulas na sexta (21/06) e 4 aulas no sábado pela manhã (22/06).

Umirim (21/06/2019) → Sobral (22/06/2019)

Sobral (22/06/2019) → Umirim (22/06/2019)

Valor das Diárias: 244.68